

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

GABINETE

PORTARIA CRE Nº 3/2023 TRE/CRE/CJA/AT

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Vice-Presidente e Corregedor Regional da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 47, do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução n. 801, TRE-MS, de 14 /12/2022 e,

Considerando a competência do Corregedor Regional da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições dos artigos 6º, VII, 9.º e 10, V, do Regulamento dos Serviços da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução TRE/MS n. 652/2019),

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA CRE Nº 2/2023 TRE/CRE/CJA/AT, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, na data da assinatura digital. (Assinado eletronicamente em 14/02/2023)

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral